



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHANDAPI**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 34.824.094/0001-35**

**PROCESSO:** 6/2019-170101

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 170101-2019

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº02/2019**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**O (A) Sr. (a) JOSIELLE MONTEIRO MENDES, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Inhangapi**, nomeado nos termos da Portaria nº 02/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º **6/2019-170101**, referente à licitação **INEXIGIBILIDADE**, tendo por objeto a “Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para atender às demandas da Câmara Municipal de Inhangapi/PA”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências devida.

Inhangapi/Pará, 18 de Janeiro de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

**JOSIELLE MONTEIRO MENDES**  
*Controlador(a) Interno(a)*